



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 451 de 12 de Novembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 601.199,58 (Seiscentos e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), para abertura da seguinte dotação de despesa :

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.451.0027-1221 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

02501 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 330 - Obras e Instalações	601.199,58
---	------------

TOTAL	601.199,58
--------------------	-------------------

Artigo 2º - Servirá como recursos o Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 330, na seguinte rubrica de receita :

Receita - 2.4.21.99.01.00.00 - Fonte 330	R\$ 601.499,58
--	----------------

TOTAL	601.199,58
--------------------	-------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 13 de Novembro de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
11/11/2013
edição 1052
pg A6